

DECRETO Nº 2.580, DE 03 DE JUNHO DE 2020.

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 2.880.409,98 e indica recursos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO MEIO, Estado do Rio Grande do Sul, em conformidade com o disposto na Lei Municipal 3.805, de 07 de novembro de 2019,

D E C R E T A:

Art. 1º É aberto um crédito suplementar no valor de R\$ 2.880.409,98 (dois milhões, oitocentos e oitenta mil quatrocentos e nove reais e noventa e oito centavos), nas seguintes dotações orçamentárias:

06.01	SECRETARIA DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL	R\$
2.136	Manutenção de Consórcios Públicos	150.000,00
3.3.3.9.3.00.00.000000	Aplicação Direta com Consórcio Público - 765	150.000,00

06.02	SECRETARIA DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL	R\$
2.131	Convênio FNS - PAB - Fixo	250.000,00
3.3.3.9.0.39.00.000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - 554	250.000,00
1.113	Convênio Estado/RS - Covid-19	1.763.113,98
3.3.3.90.39.00.000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - 892	1.763.113,98

06.05	SECRETARIA DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL	R\$
2.093	Manutenção Programa IGD-Suas	680,00
3.4.4.9.0.52.00.000000	Equipamentos e Material Permanente - 615	680,00

07.01	SECRETARIA DA AGRICULTURA	R\$
1.068	Pavimentação de Vias Rurais - Programa Passo a Frente	300.000,00
3.4.4.9.0.51.00.000000	Obras e Instalações - 732	300.000,00

08.03	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	R\$
2.048	Manutenção Convênio Salário Educação	50.000,00
3.4.4.9.0.51.00.000000	Obras e Instalações - 246	50.000,00

09.03	SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS	R\$
1.095	Pavimentação Vias Urbanas Bairro Navegantes	1.256,00
3.4.4.2.0.93.00.000000	Indenizações e Restituições - 903	1.256,00
2.061	Manutenção Praças, Parques e Jardins	95.000,00
3.3.3.9.0.39.00.000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - 302	25.000,00
3.4.4.9.0.51.00.000000	Obras e Instalações - 357	70.000,00
2.065	Manutenção da Iluminação Pública	30.000,00
3.3.3.9.0.30.00.000000	Material de Consumo - 322	30.000,00

10.01	SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO	R\$
1.109	Revitalização Praça Flores da Cunha	240.000,00
3.4.4.9.0.51.00.000000	Obras e Instalações - 707	240.000,00
1.091	Revitalização Parque Perola do Vale	360,00
3.4.4.9.0.51.00.000000	Obras e Instalações - 815	360,00

Art. 2º Para cobertura do crédito autorizado no artigo primeiro deste Decreto, são indicados:

a) o superavit do exercício financeiro de 2019, no valor de R\$ 576.256,00 (quinhentos e setenta e seis mil duzentos e cinquenta e seis reais);

b) Recursos Federais, no valor de R\$ 2.304.153,98 (dois milhões, trezentos e quatro mil cento e cinquenta e três reais e noventa e oito centavos).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Arroio do Meio, 03 de junho de 2020.

KLAUS WERNER SCHNACK
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Data Supra

LUCIANA C. N. DELLAZERI
Chefe de Equipe